

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-D..... |  |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 024FMS/2022.....            |  |

### TERMO ADITIVO

|                                                          |  |
|----------------------------------------------------------|--|
| EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017..... |  |
|----------------------------------------------------------|--|



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-D**



Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-D**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação do imóvel situado na rua José Bonifácio, nº 41, bairro: Alberto Passos, destinado ao funcionamento do posto de Saúde da Família – PSF do Alberto Passos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Nelson Marques Brandão. Valor global: R\$ 12.441,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 1101; Projeto/Atividade: 2044; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00; Fonte: 15001002 / 16000000. Vigência: 01/04/2022 à 01/04/2023, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – Bahia, 01 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 024FMS/2022**



Gabinete

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 024FMS/2022**

Locatário: Município de Cruz das Almas/BA. Locadora: Nelson Marques Brandão. Objeto: Locação do imóvel situado na rua José Bonifácio, nº 41, bairro: Alberto Passos, destinado ao funcionamento do posto de Saúde da Família – PSF do Alberto Passos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 1.036,75 (hum mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Valor global: R\$ 12.441,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 1101; Projeto/Atividade: 2044; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00; Fonte: 15001002 / 16000000. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Cruz das Almas – Bahia, 01 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017**



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017**

Contrato nº 083/2017. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 083/2017, por 08 (oito) meses, cujo objeto é aquisição de passagens aéreas (nacionais) hospedagem, alimentação e traslado, para serem utilizadas a serviços do executivo de Cruz das Almas. Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0201 – Gabinete do Prefeito, Projeto/Atividade: 2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Unidade Gestora: 0301 – Gabinete do Vice Prefeito, Projeto/Atividade: 2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Unidade Gestora: 0701 – Secretaria da Fazenda, Projeto/Atividade: 2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Unidade Gestora: 0901 – Sec. de Planej. e Desen. Econômico, Projeto/Atividade: 2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Unidade Gestora: 1201 – Sec. Mun. Trab. e Assist. Social. Projeto/Atividade: 2004. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Unidade Gestora: 0601 – Sec. de Administração, Projeto/Atividade: 2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Unidade Gestora: 1101 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.33.00, Fonte: 15000000. Fundamento legal, Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 13 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal